

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 90201/2018-8
PROCESSO: 00610096.001431/2023-05



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/18

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede à Av. dos Potiguaras, 2300 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN, CEP: 59062-280, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, representada neste ato, por **Sr. Jonas Alves da Silva**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 938.755.334-53, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato original, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em andamento no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 70.666,68 (setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 5.888,89 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de **R\$ 70.666,68 (setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238301** – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.37.07 – Motorista.
- **Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

JONAS ALVES

DA

SILVA:9387553

3453

Assinado de forma digital por JONAS ALVES DA SILVA:93875533453

[Assinatura]

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 90201/2018-8
PROCESSO: 00610096.001431/2023-05

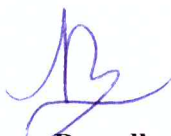
Sendo **R\$ 23.555,56 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** referentes ao período de **01/09/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 47.111,12 (quarenta e sete mil cento e onze reais e doze centavos)** referentes ao período **01/01/2024 até 31/08/2024**.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

Este instrumento tem validade e vigência de **01/09/2023 até 31/08/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 25 de Agosto de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

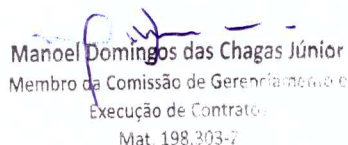
JONAS ALVES DA SILVA:93875533453 Assinado de forma digital por JONAS ALVES DA SILVA:93875533453

Jonas Alves da Silva
Pela Contratada

Testemunhas:



Manoel da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
153.634-6



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
Mat. 198.303-7

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 90201/2018-8
PROCESSO: 00610096.001431/2023-05

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/18

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
17	4	MOTORISTA CATEGORIA D - 44 HORAS.	1	R\$ 5.888,89	R\$ 70.666,68

JONAS ALVES DA
SILVA:93875533453

Assinado de forma digital por JONAS ALVES DA SILVA:93875533453



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

Poder Executivo

Natal, 05 de setembro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/18 - PROCESSO SEI: 00610096.001431/2023-05

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuação através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em andamento no presente período.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 70.666,68 (setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.888,89 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 70.666,68 (setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238301 – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto. Natureza da despesa: 3.3.90.37.07 – Motorista. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 23.555,56 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao período de 01/09/2023 até 31/12/2023 e R\$ 47.111,12 (quarenta e sete mil cento e onze reais e doze centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 31/08/2024. VALIDADE E VIGÊNCIA Este instrumento tem validade e vigência de 01/09/2023 até 31/08/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 25 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Jonas Alves da Silva pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15502

Poder Executivo

Natal, 05 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NQ7O0K4WCC-TMPLRZO936-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NQ7O0K4WCC-TMPLRZO936-P2TH9ZW2VI

